



DESPACHO

O presente procedimento foi instaurado pela Gerência de Manutenção Civil (GMC), através da Portaria GMC nº 061/2025 (5366248), com vistas à aquisição de materiais de consumo técnico (Molas Hidráulicas Aéreas e de Piso), destinados a suprir as demandas de manutenção preventiva, corretiva e de adequação de acessibilidade das edificações sob responsabilidade deste Ministério Público.

Considerando as justificativas apresentadas nos autos, bem como diante do Parecer ACE 5412214;

Considerando à determinação da lavra do Excelentíssimo Secretário-Geral, no Despacho SGMP 4713852, contido no procedimento SEI 20.22.0001.0083755.2024-86, no sentido de adotar medidas necessárias para a designação formal de gestores e fiscais de contratações não formalizadas por meio de instrumento típico de contrato, em acolhimento ao Parecer ASSJUR 4119404, contido no mesmo procedimento.

Autorizo a realização da correspondente Dispensa Eletrônica.

Encaminhem-se os autos, **simultaneamente**:

À **Gerência de Dispensas Eletrônicas**, em prosseguimento.

À **Gerência de Manutenção Civil (GMC)** para, desde já, proceder à designação formal de gestor e fiscal e seu substituto de contratações não formalizadas por meio de instrumento típico de contrato, com vistas à formalização de Portaria, para cumprimento da determinação acima mencionada e, após, encaminhem-se os autos à **Gerência de Dispensas Eletrônicas**, órgão onde se realizará a dispensa eletrônica em questão.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**,
Secretário de Planejamento e Finanças, em 30/03/2026, às 15:51, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5420177** e o código CRC **D5873F44**.